

PROJETO DE LEI 01-0361/2002, do Vereador Paulo Frange.

"Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 11.483, de 01º de Março de 1.994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Ficam revogados, em todos os seus termos, a Lei nº 11.483, de 01º de Março de 1.994.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º -. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2.002 Às Comissões competentes."